



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1116

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea

CNPJ 44.437.549/0001-13

Avenida Ministro Konder, 108 - Centro

Telefone: (18) 3697-9117

Site: www.rubiacea.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea

CNPJ 01.623.150/0001-14

Avenida Ministro Konder, 128 - Centro

Telefone: (18) 3697-1300

Site: www.camaraarubiacea.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1116

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.583 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**DESIGNAR O SERVIDOR
EDMAR DE ANDRADE
SCHIAVONI, COMO GESTOR
RESPONSÁVEL PELO TERMO
DE FOMENTO COM A
ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **EDMAR DE ANDRADE SCHIAVONI**, CPF 049.867.288-30, Engenheiro Agrônomo, para exercer as funções de Gestor Responsável pelo Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR**.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabício Caetano de Souza

Secretário Municipal de Administração